

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº079/2025

Enquadramento dos Servidores efetivos na reestruturação do plano de cargos e remuneração que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º - Enquadra os servidores efetivos nos termos do art.26 da Lei Complementar n.275, de 03 de abril de 2024, abaixo relacionados:

Grupo Ocupacional	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo	Data de Admissão	Nível	Classe	Ref. Salarial
II - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo	Amauri Pereira da Silva	Vigia	VIG	04/01/2013	I	B	7

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia primeiro de fevereiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão